

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROBERTA DE ARAUJO COSTA ROMA
CPF: 946.071.111-11
ENDEREÇO:
RUA FREDERICO SIMÕES 98 SL-905
ED ADVANCED TRADE CENTER
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-774 SALVADOR BA

CODIGO DA INSTALACAO
4459946

CODIGO DO CLIENTE
7075330922



NOTA FISCAL Nº 929747903 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ida-portal.sns.m.gov.br/ida/consulta>
Chave de acesso:
2506 0115 1306 2500 0194 6600 0029 7479 0320 0273 1206
Protocolo de autorização: 3292600001922565 - 11/01/2026 às 04:14:40

REF. MÊS/ANO
01/2026
TOTAL A PAGAR R\$
212,73
VENCIMENTO
16/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Bilâsico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR 11/12/2025 LEITURA ATUAL 10/01/2026 Nº DE DIAS 30 PRÓXIMA LEITURA 07/02/2026

ITEMS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	144,00	0,75539085	108,77	5,79	108,77	20,50	22,31	0,56049003	PIS	131,16	1,19	1,56
Consumo-TE	kWh	144,00	0,37365215	53,80	2,84	53,80	20,50	11,02	0,27724003	COFINS	131,16	5,48	7,18
Acres. Band. AMARELA				2,42	0,12					ICMS	164,99	20,50	33,82
lum. Púb. Municipal				42,43									
MultaCOSIP				0,70									
Multa-NF 922210758				4,20									
Juros-NF 922210758				0,34									
PCA-NF-914699054				0,07									
TOTAL				212,73									

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	DIAS FAT
JAN25	144	30
FEV25	177	31
MAR25	136	32
ABR25	154	29
MAY25	161	30
JUN25	128	32
JUL25	128	31
AUG25	193	31
SET25	244	31
OCT25	328	28
NOV25	169	29
DEZ25	173	32
JAN26	90	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1215617412	Energia Ativa	Unico	8.046,00	8.190,00	1,00000	144,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. E este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acrescimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2026

CODIGO DO CLIENTE 7075330922

VENCIMENTO 16/01/2026

TOTAL A PAGAR R\$

212,73

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

00140-00000 00010 00000 00000 00000 00000 00000 00000 00000 00000

PAGADOR (CPF/CNPJ) ENDEREÇO

ROBERTA DE ARAUJO COSTA ROMA 946.071.111-11

RUA FREDERICO SIMÕES 98 SL-905 ED ADVANCED TRADE CENTER CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-774 SALVADOR BA

NOSSO NUMERO

31704919276170303

Nº DO DOCUMENTO

747903092

CODIGO DO CLIENTE

7075330922

DATA DE VENCIMENTO

16/01/2026

VALOR DO DOCUMENTO

212,73

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ 15.139.629/0001-94
AV. EDGARDO SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CLIENTE 3004 31703900-4



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMC e DICI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (PIS 1.000/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.436/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/PoderPublico/ContribuicaoDeIluminacaoPublica.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com.

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.